



MUNICÍPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 94/2016

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Fornecimento Contínuo de Artefactos de Betão para o Município de Pombal" – Proc. n.º 004/CPB/SA/16, no valor de € 36.045,00. -----

-----Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, é celebrado o seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: César Leal dos Santos, Lda., NIF 501586890, com sede na Rua Frei Francisco, n.º 15, Moitas Brancas, Ilha, 3105-117 – Ilha, Pombal, aqui representada pelo seu sócio gerente César Leal dos Santos, titular do cartão de cidadão n.º 02600523 8 ZZ8, válido até catorze de maio de 2019, NIF 112379850, residente na Rua do Cantante n.º 10, Ilha, 3105-125 – Ilha Pombal, na qualidade de legal representante da empresa supra mencionada, com poderes para o ato. -----

1 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
2 certidão permanente, referente à matrícula número 501586890, com o código de
3 acesso: 8736-1476-8109, na Conservatória do Registo Comercial de Pombal,
4 válida até dezassete de junho de 2019, que fica arquivada na plataforma
5 electrónica www.compraspublicas.com (004/CPB/SA/16); -----

6 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

7 -----1- O presente contrato, tem como objeto " é o fornecimento de artefactos de
8 betão, ao longo do período especificado, de acordo com os lotes, tipologias e
9 quantidades inscritas no Caderno de Encargos, do presente procedimento". -----

10 -----2- De harmonia com o relatório final, datado de trinta e um de outubro de
11 2016, mediante prévia realização de procedimento de concurso público e após o
12 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal
13 adjudicou, por despacho do Presidente da Câmara datado de trinta e um de
14 outubro de 2016, ao Segundo Outorgante, o fornecimento/prestação
15 "Fornecimento Contínuo de Artefactos de Betão para o Município de Pombal" –
16 Proc. n.º 004/CPB/SA/16, de acordo com a sua proposta, datada de dezasseis de
17 junho de 2016, e em subordinação às cláusulas inseridas no Convite e Caderno de
18 Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato. -----

19 -----3- A adjudicação é feita pelo valor global de trinta e seis mil e quarenta e
20 cinco euros euros (€36.045,00), que não inclui o Imposto Sobre o Valor
21 Acrescentado, correspondente ao seguinte lote: Lote 1 – Drenagem Simples, com
22 um montante global de € 36.045,00 mais IVA. -----

23 -----4- O fornecimento/prestação vigorará pelo prazo de 18 meses, a partir da
24 outorga do presente contrato, de acordo com a cláusula 3.ª – Prazo do Caderno
25 de Encargos. -----

1 -----5- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de
2 Pombal aplicará as penalidades contratuais previstas nos termos da Cláusula 17.^a
3 do Caderno de Encargos; -----

4 -----6- A presente aquisição está inscrita no PPI – Plano Plurianual de
5 Investimentos, para o quadriénio 2016/2019, no objetivo 3.3.1.1., projeto/acção
6 2205, documento eficazmente aprovado para o presente ano económico e que a
7 despesa a realizar e a autorização da assunção de compromissos para anos
8 económicos seguintes, foi objeto de deliberação da Assembleia Municipal em
9 sessão ordinária de dezasseis de dezembro de 2015; -----

10 -----7- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
11 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas
12 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----

13 -----8- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
14 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 03, artigo 03, número 08,
15 por onde tem cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso 4068/2016,
16 sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das respetivas faturas as
17 quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; --

18 -----9- A receção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a
19 conferência das faturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30 dias
20 subsequentes à apresentação destas; -----

21 -----10- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----

22 -----11- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
23 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----

24 -----12- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
25 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
26 subsidiária. -----

1 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----

2 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
3 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
4 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
5 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

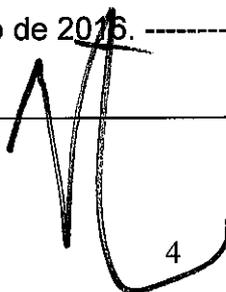
6 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
7 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
8 despacho do Presidente da Câmara, datada de trinta e um de Outubro de 2016. --

9 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
10 que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com
11 (004/CPB/SA/16): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
12 oito de setembro de 2016, comprovando possuir a situação contributiva
13 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Pombal, em oito de
14 novembro de 2016, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada;
15 Certificado do Registo Criminal da empresa com o código de autenticação e
16 acesso be4c-8abd-30f4-c71dd, válido até nove de fevereiro de 2017 e Certificado
17 do Registo Criminal dos seus representantes com os códigos de autenticação e
18 acesso 1fe7-be80-57ae-91909; e a03a-ca0c-b320-538d0, todos válidos até nove
19 de fevereiro de 2017. -----

20 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com
21 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo
22 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na
23 plataforma electrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respetivo
24 procedimento (004/CPB/SA/16). -----

25 Pombal, quinze de novembro de 2016. -----

26 O Primeiro Outorgante _____



4

- 1 | O Segundo Outorgante _____
- 2 | ----- Registrado em ficheiro, sob o n.º 94, em 31/10/2016. -----

